

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022-SEMAPLAN**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no **art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93**, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme **exigência do art. 38, inciso VI**, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações e funcionamento da Guarda Municipal, Buriticupu-MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROC. ADM. Nº** 0401001/2022-SEMAPLAN

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

**VALOR:** R\$ 1.375,00( mil trezentos e setenta e cinco reais) ao mês e R\$ 16.500,00 ( dezesseis mil e quinhentos reais) como valor global do Contrato ao final de 12(doze), a ser creditado na AG:3642-0 CC: 20146-4, Banco do Brasil.

**NOME DO CREDOR:** ALEX VIEIRA SILVA;


**CPF Nº:** 783.379.843-68;

**ENDEREÇO CREDOR:** TV Serraria nº 44, Segundo Núcleo, CEP:65393-000, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Davi Alves Silva,s/n , Vila Davi, Buriticupu-MA, CEP: 65393-000, CEP: 65.393-000.

**FINALIDADE DO IMÓVEL:** Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações e funcionamento da Guarda Municipal, Buriticupu-MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

Buriticupu - MA, 20 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VANDÉCLEBER FREITAS SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento